



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# REGATA JOSÉ SOARES

**05 de março de 2022**

**Rio de Janeiro, RJ.**

**ORGANIZAÇÃO:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



# Instituto de Regata do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

### 1. REGRAS:

A Regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20:00hs do dia anterior;

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo de WhatsApp "QUADRO DE AVISOS JOSÉ SOARES";  
3.2. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;  
3.3. [DP] Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá, nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores;

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. [DP] Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

### 5. SINAIS EM TERRA

5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;  
5.2. Quando a Bandeira Recon for mostrada em Terra "1 minuto" é alterado para "não menos que 60 minutos".

### 6. PROGRAMA DE REGATAS:

6.1 05/03 Regata  
6.2 Está programada 1 (uma) regata.  
6.3 O horário programado para o sinal de atenção da regata é às 12h.

### 7. BANDEIRA DE CLASSE:

7.1 Bandeira Branca com símbolo da classe Star.

### 8. AREA DE REGATAS:

8.1. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, da área que abrange Enseada de Botafogo, Ilha da Laje, Ilha de Boa Viagem e Ilha do Governador.

### 9. PERCURSO:

#### 8.1 Percurso 1:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as 4 marcas), deixando-a por BE.
- Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE.
- Chegada – Entre os 2 piers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

#### Percurso 2:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- Montar boia inflável nas proximidades da Ilha da Laje, deixando-a por BB.
- Monta boia encarnada (lateral esquerda - aos 025 graus Mag / 1.5 nm do vão central), deixando-a por BB.
- Chegada – Entre as os 2 piers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

8.2 Não antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso.

### 10. MARCAS DE PERCURSO:

10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;  
10.2. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e boia inflável;  
10.3. As marcas de chegada serão as extremidades das pontas dos 2 piers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

### 12. PARTIDA:

12.1. A sinalização de partida será conforme a RRV.26, com o sinal de atenção mostrado 5 minutos antes do sinal de partida.  
12.2. Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas irá começar brevemente, a bandeira laranja na linha de partida, será içada com 1 sinal sonoro, com pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção. [NP]  
12.3. A linha de partida é definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação de sinalização da CR, mostrando uma bandeira LARANJA e uma marca de partida que poderá ser também outra embarcação da CR com outra bandeira LARANJA.  
12.4. A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de cada regata, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. Um barco da CR poderá informar individualmente na primeira oportunidade razoável aos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. [NP]. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor.  
12.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.  
12.6 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.

### 13. CHEGADA:

13.1 A chegada será entre os dois piers na entrada da doca (piscina) do ICRJ.



# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## 14. LIMITE DE TEMPO:

14.1 O limite de tempo para completar o percurso, será às 17 horas dos dia 05/03/2022, após este horário, barcos serão considerados DNF. Isto muda as regras 35 e A4 do RRV-WS/2021-2024.

## 15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

15.1 [NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

15.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 05/03/2022;

15.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

15.4 O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

15.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

15.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

15.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;

b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.

15.8 Um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

## 16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível. A CR estará sempre na escuta no rádio VHF - canal 74.

## 17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autorizada Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

## 18. TABUA DE MARÉ:

SAB 05/03/2022	05:15	1.1
	12:09	0.5
	17:19	1.3